



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 68/2017

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **que seja feito ponto de ônibus escolar na Vicinal Joaquim Candido de Melo em frente o loteamento SID PARKS.**

JUSTIFICATIVA: : Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, pois visa atender pedidos dos moradores, e pensando na comodidade e segurança dos estudantes, incluindo crianças, adolescentes e adultos, beneficiando assim aqueles que se esforçam em busca de um futuro melhor.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-SP, 31 de Maio de 2017.


Marcio Wilian Rafael
VEREADOR

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul

Aprovado em Turno Único

Votação Unânime

C.M.R.S. 05/06/2017